



CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTARÉM

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE VEREADORA ENFA. ALBA LEAL - MDB

INDICAÇÃO Nº 555 /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em unânime Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 12 / 05 / 26

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.^a Alba Leal
1ª SECRETARIA

INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO (SMT), IMPLANTAÇÃO DE REDUTORES DE VELOCIDADE E FAIXA DE PEDESTRES NA AVENIDA MENDONÇA FURTADO, ENTRE AS RUAS ALMIRANTE BARROSO E CAMPOS SALES, EM FRENTE À IGREJA DA PAZ CHURCH, BAIRRO LIBERDADE.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

A parlamentar que este subscreve, REQUER, após obedecer aos trâmites regimentais, depois de apreciação e aprovação dos Ilustres membros do Soberano Plenário que a Mesa Diretora deste Egrégio Poder Legislativo Municipal através do seu setor competente proceda com os devidos encaminhamentos.

Justificativa

A referida solicitação se faz necessária em razão do intenso fluxo de veículos que trafegam pela Avenida Mendonça Furtado, especialmente no trecho mencionado, onde há grande circulação de pedestres, sobretudo nos dias e horários de realização de cultos e eventos na igreja.

A ausência de redutores de velocidade e de sinalização adequada coloca em risco a segurança de fiéis, moradores e demais transeuntes, aumentando a possibilidade de acidentes. A implantação desses dispositivos contribuirá significativamente para a organização do trânsito, redução da velocidade dos veículos e garantia de maior segurança viária.

Que desta Matéria Legislativa seja dado conhecimento ao Chefe do Executivo Municipal e ao Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, 11 de maio de 2026.

MARIA ALBANICE
LEAL
DIAS:32363516249

Assinado de forma digital por
MARIA ALBANICE LEAL
DIAS:32363516249
Dados: 2026.05.11 11:51:45 -03'00'

ENFERMEIRA ALBA LEAL
Vereadora – MDB